



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Alessandro Joaquim da Cunha, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 9659, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Bruno Soares Cassemiro Data de Nascimento: 12/06/1987
 Endereço: TRAVESSA N. Sra do Loreto, 54, Lote 1, Natal/RN
 CPF: 090.886.094-38 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: 1º ANO INCOMPLETO
 Filiação: ZILMA SOARES CASSEMIRO e —
 Telefone/WhatsApp: (84) 98173-0480 E-mail: BRUNO.SOARES@HOTMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de quem fez o contato telefônico: ZILMA SOARES (84) 98173-0480

Existência de filhos e respectivas idades: 2 FILHAS DE 9 E 5 ANOS

Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: VIRGINIA RAFAELA CORTES FERREIRA

Já foi preso anteriormente? Sim () Não PORTO DE NINA

O interrogado então RESPONDEU:

1) Você veio de qual cidade? NATAL/RN Como? EXCURSÃO

2) Qual sua fonte de renda? TRAB. ELETRICISTA Quanto recebe por mês? DESEM PRECARGO

3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? PAI POR MEUS PROPRIOS

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? CHEGOU NA MADRUGADA DE DOMINGO, ACOA FEITO AO ACAMPAMENTO, MAS NÃO DESCOU NA ESPLANADA.

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?

SOMENTE WHATSAPP

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? —

7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? —

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal BRUNO SOARES CASSEMIRO Conduzido Advogado - OAB nº —



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Alessandro J. Mendes de Campos, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 9659

FAZ SABER

CONDUZIDO: Bruno Soares Cassemiro,
CPF 090.886.094-30, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Alessandro J. Mendes de Campos
Delegado de Polícia Federal

Bruno Soares Cassemiro
10/01/2023

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 07:36:09



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF**TERMO DE APREENSÃO**
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca SAMSUNG, cor PRETO/AZUL, IMEI / número de série 356180117335096, número do telefone (84) 988871802
356131117335094 - NFO INFORMOU A SENHA

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO:

Bruno Soares Cassemiro

CPF:

090.886.094-38Messede Lopes
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 9659BRUNO SOARES CASSEMIRO
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARGOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 01:36:09



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZIENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-ST F

Alessandro Joaquim de Campos, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 9659

FAZ SABER

CONDUZIDO: Bruno Soares Cassemiro
CPF 090.886.074-30, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Alessandro Joaquim de Campos
Delegado de Polícia Federal

BRUNO SOARES CASSEMIRO
10/01/2023

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 01:36:09



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDARIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2020, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

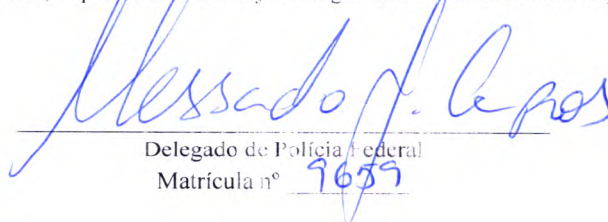
CONDUZIDO: BRUNO SOARES CASSEMIRO CPF: 070.886.094-38

Endereço: TRAVESSA NOSSA SRA. DO LORETO, 54, LAGOA NUA, NATAL/RN

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do pericando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 9639



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Bruno Soares Cassemiro

CPF: 090.886.074-38

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 9699

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
BRUNO SOARES CASSEMIRO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2324694222

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF
002028421 SSP RN

CPF DATA NASCIMENTO
090.886.094-38 12/06/1987

FILIAÇÃO
ZILMA SOARES CASSEMIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06649922402 17/05/2032 30/06/2016

OBSERVAÇÕES
A

BRUNO SOARES CASSEMIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2324694222

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
NATAL, RN 18/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
**Jenilson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Detran RN
63404283903
RN710312830**

RIO GRANDE DO NORTE

Impresso por: 102.403.651-00-
Em: 10/08/2023